

# Manual de Acolhimento

## Creche e Pré-Escolar

### 2026-2027

## Apresentação

Iniciamos mais um ano letivo com entusiasmo, confiança e a certeza de que será um percurso marcado por novas descobertas, aprendizagens significativas e momentos de crescimento para todas as crianças. Contamos com uma equipa dedicada, experiente e motivada, consciente do papel fundamental que a educação desempenha no desenvolvimento e no futuro de cada criança.

Nas valências de Creche e Pré-Escolar, assumimos diariamente o compromisso de proporcionar um ambiente seguro, estimulante e acolhedor, onde cada criança é valorizada na sua individualidade e incentivada a explorar, aprender e crescer. O nosso projeto educativo assenta em princípios orientadores que colocam a criança no centro do processo de aprendizagem, respeitando os seus ritmos, interesses e necessidades.

Acreditamos que o sucesso deste percurso se constrói em parceria. Por isso, convidamos todas as famílias a participarem ativamente e de forma construtiva na vida escolar, reforçando a importância da colaboração entre a escola, a família e toda a comunidade educativa.

Este manual foi elaborado com o objetivo de servir como um guia de apoio ao longo do ano letivo, reunindo informações úteis sobre o funcionamento das valências de Creche e Pré-Escolar.

Nele poderão encontrar esclarecimentos sobre procedimentos, rotinas e aspetos organizacionais do dia a dia escolar. Contudo, este documento constitui apenas um resumo das informações essenciais, não dispensando a consulta dos normativos, regulamentos e demais documentos oficiais da escola.

# Horário de funcionamento

|                   |               |                |
|-------------------|---------------|----------------|
| Horário da escola | 7h30 às 19h30 |                |
| Horário letivo    | 8h30 às 16h30 |                |
| Prolongamento     | Manhã         | 8h00 às 8h30   |
|                   | Tarde         | 16h30 às 18h30 |

O prolongamento da manhã é oferta da escola. O prolongamento da tarde requer o pagamento de um valor que pode ser consultado nas tabelas em vigor ou na secretaria.

A necessidade de a criança frequentar qualquer um destes períodos, carece de informação à secretaria e à equipa da sala.

Estamos conscientes de que poderão haver imprevistos que comprometem a entrada e saída a horas, contudo, pedimos que avisem a equipa da sala ou a receção, sempre que possível. A/O vossa/o filha/o estará sempre acompanhada/o até à vossa chegada.

## A EITV encerra nos seguintes dias:

- Feriados nacionais
- 11 de novembro - Feriado municipal de Torres Vedras
- 30 de novembro e 7 de dezembro
- 21 a 24 e 31 de dezembro
- 4 de janeiro
- 8 a 10 de fevereiro - Carnaval
- 28 de maio e 11 de junho
- Mês de agosto – apenas se encontram abertos os serviços administrativos

- O calendário poderá sofrer alterações caso se justifique.

# Calendário Escolar

## Creche

1 de setembro de 2026 a 30 de julho de 2027

## Pré-Escolar

|            | Início e termo                 | Interrupções letivas                                |
|------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1º Período | 7 de setembro a 18 de dezembro | 26 a 30 de outubro<br>21 de dezembro a 4 de janeiro |
| 2º Período | 5 de janeiro a 24 de março     | 8 a 10 de fevereiro<br>25 de março a 2 de abril     |
| 3º Período | 5 de abril a 25 de junho       | 28 de junho a 16 de julho                           |

- **Reunião Geral da Creche e Pré-Escolar**  
4 de setembro de 2026
- **Entrega dos registos individuais de observação**

## Creche e Pré-escolar

|            |                |
|------------|----------------|
| 1º momento | 1 de fevereiro |
| 2º momento | 12 de julho    |

Receberá o registo da observação através da aplicação Growappy.

Durante o ano letivo, caso tenha necessidade, poderá marcar uma reunião com a educadora ou com a coordenação e o mesmo acontecerá se a educadora tiver necessidade de o fazer. Pedimos que o faça, através do nosso site, com, pelo menos, 48 horas de antecedência e que aguarde a confirmação da mesma.

# Atividades Curriculares

## Creche

|          | Psicomotricidade<br>Professor Diogo Mousinho | Expressão Musical<br>Professor Luís Pastaneira | Inglês<br>Educadora do grupo  |
|----------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|
| Berçário | -----                                        | <b>6ª feira</b><br>9h45-10h15                  | -----                         |
| C1       | <b>3ª feira</b><br>9h45-10h15                | <b>6ª feira</b><br>9h00-9h30                   | <b>4ª feira</b><br>9h45-10h15 |
| C2A      | <b>5ª feira</b><br>9h00-9h30                 | <b>2ª feira</b><br>9h45-10h15                  | <b>4ª feira</b><br>9h45-10h15 |
| C2B      | <b>5ª feira</b><br>9h30-10h00                | <b>2ª feira</b><br>10h15-10h45                 | <b>4ª feira</b><br>9h45-10h15 |

## Pré-Escolar

|       | Educação Física<br>Professor Diogo Mousinho | Expressão Musical<br>Professor Luís Pastaneira | Inglês<br>Professora Tânia Fernandes                                                |                                                                                     | Arte em movimento<br>Professora Joana Domingos |
|-------|---------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| P3    | <b>3ª feira</b><br>9h00-9h45                | <b>6ª feira</b><br>10h30-11h15                 | <b>Grupo A</b><br><b>4ª feira</b><br>9h00-9h45<br><b>5ª feira</b><br>10h30-11h15    | <b>Grupo B</b><br><b>5ª feira</b><br>11h15-12h00<br><b>6ª feira</b><br>9h00-9h45    | -----                                          |
| P4    | <b>4ª feira</b><br>10h30-11h15              | <b>2ª feira</b><br>10h45-11h30                 | <b>Grupo A</b><br><b>5ª feira</b><br>9h00-9h45<br><b>6ª feira</b><br>10h30-11h15    | <b>Grupo B</b><br><b>4ª feira</b><br>11h15-12h00<br><b>6ª feira</b><br>11h15-12h00  | <b>3ª feira</b><br>11h00-11h45                 |
| P4/5A | <b>2ª feira</b><br>10h30-11h15              | <b>2ª feira</b><br>9h00-9h45                   | <b>Grupo 5A</b><br><b>4ª feira</b><br>13h15-14h00<br><b>5ª feira</b><br>14h00-14h45 | <b>Grupo 4B</b><br><b>4ª feira</b><br>11h15-12h00<br><b>6ª feira</b><br>11h15-12h00 | <b>3ª feira</b><br>14h30-15h15                 |
| P4/5B | <b>4ª feira</b><br>9h00-9h45                | <b>6ª feira</b><br>14h00-14h45                 | <b>Grupo 4B</b><br><b>4ª feira</b><br>11h15-12h00<br><b>6ª feira</b><br>11h15-12h00 | <b>Grupo 5B</b><br><b>4ª feira</b><br>10h30-11h15<br><b>5ª feira</b><br>13h15-14h00 | <b>3ª feira</b><br>13h30-14h15                 |

# Normas gerais de funcionamento

## • Receção e entrega das crianças:

### Creche

### Pré-Escolar

|             | Berçário | C1     | C2A    | C2B    | P3                                  | P4     | P4/5A   | P4/5B   |
|-------------|----------|--------|--------|--------|-------------------------------------|--------|---------|---------|
| 8h00-8h30   | Sala 6   | Sala 7 |        |        | Sala de Prolongamento*              |        |         |         |
| 8h30-16h30  |          | Sala 7 | Sala 4 | Sala 5 | Sala 8                              | Sala 9 | Sala 10 | Sala 11 |
| 16h30-18h30 |          | Sala 4 |        |        | Sala de prolongamento ou exterior** |        |         |         |

\*No corredor das salas de Creche e Pré-Escolar, penúltima sala à esquerda.

\*\* Das 18h00 às 18h30 na sala 4

### Entrada na sala

Pedimos que as crianças cheguem à sala **até às 9h00**, hora em que a equipa inicia a reunião da manhã com o grupo, definindo o plano para aquele dia.

Lembrem-se sempre que as crianças que já estão na sala, merecem o respeito de não ver este momento ser interrompido e que todas as crianças gostam de participar e poder partilhar as suas experiências com os outros.

Devem entrar com a **farda vestida** e a entrada deve ser feita de forma **breve, sempre que possível**. Caso tenham necessidade de dar algum recado mais longo, utilizem a aplicação ou peçam à educadora para vos ligar, assim que possível.

Alguma situação mais exigente, poderão sempre marcar uma reunião.

O adulto que entrega a criança (na sala ou no transporte escolar) deve dar **entrada** da mesma na **aplicação**, através do QRcode que a escola disponibiliza.

# Normas gerais de funcionamento

## Saídas da escola

No ato da matrícula, os encarregados de educação devem informar quais as pessoas autorizadas a vir buscar a criança. Qualquer alteração à lista de pessoas autorizadas, deve ser comunicada à escola.

No caso de haver um imprevisto e a pessoa não constar na lista, o encarregado de educação deve enviar uma mensagem à equipa da sala, através da aplicação, com a identificação da pessoa (**nome completo e número do cartão de cidadão**) e esta deve fazer-se acompanhar do documento de identificação que lhe será pedido antes da entrega da criança.

Durante o **período de adaptação**, haverá a possibilidade de um adulto entrar na sala de atividades com a criança, de modo a facilitar este processo.

Sabemos que esta medida não é uma mais-valia para todas as crianças e por isso, devem refletir sobre o melhor para o/a vosso/a filho/a, em conjunto com a equipa.

Este momento deve ser sempre acordado com a educadora, pois não poderá comprometer a estabilidade do restante grupo. Por esse motivo, as características que definem este período poderão ser diferentes de sala para sala.

Por razões de equidade, higiene e segurança, por norma não é permitida a permanência dos Encarregados de Educação na escola no período letivo, devendo os mesmos abandonar as instalações até às 9h45. O portão reabre às 16h30.

Caso tenham necessidade de vir buscar a criança mais cedo, devem avisar através da aplicação para que possamos avisar o segurança.

De qualquer modo, os Encarregados de Educação podem ser convidados a participar ou assistir a determinadas atividades, visitar a escola, por sua livre iniciativa, ou para tratar de qualquer assunto do seu interesse.

# Normas gerais de funcionamento

## • Alimentação

As **ementas** da escola são colocadas semanalmente no site da escola.

Neste documento, consta a opção vegetariana e o prato de dieta.

Caso alguma destas opções seja vossa intenção para algum dos dias, deve ser comunicada à equipa de sala, até às 9h30.

Os encarregados de educação que optaram por trazer as refeições de casa, devem ter em atenção que a **refeição deve ser idêntica à que consta na ementa da escola** – nos dias de peixe, devem trazer peixe e nos dias de carne, devem trazer carne, assim como a opção vegetariana. O almoço deve ser composto por sopa, prato principal e fruta.

As crianças **não devem levar qualquer alimento para a sala**, salvo exceções previamente comunicadas à equipa, pelo risco de alguém ser alérgico e para respeitarmos a opção de cada família, por exemplo no que diz respeito à introdução do açúcar.

## • Aniversários

Caso seja do vosso interesse, podem comemorar o aniversário do/a vosso/a filho/a na escola, num momento especial, com o grupo de crianças e equipa da sua sala. Este momento deve ser previamente combinado com a equipa.

O bolo deve ser simples, sem cremes e coberturas.

Se optarem por oferecer uma lembrança às crianças do grupo (que não têm de o fazer), solicitamos que não ofereçam doces, nem nada comestível.

# Normas gerais de funcionamento

## • Objetos Pessoais

Recomendamos que as crianças não tragam objetos pessoais para a escola.

Sabemos que, em algumas situações, é necessário que se façam acompanhar de um objeto/brinquedo de conforto que as ajuda na transição entre casa/escola.

Neste sentido, a gestão em sala é feita por cada educadora que combinará com as crianças as regras do seu grupo.

## • Vestuário

É obrigatório o uso de farda, exceto as crianças de berçário e da sala de 1 ano (até indicação da educadora).

**A partir da sala dos 2 anos, todas as crianças devem entrar na sala com o bibe ou o equipamento de educação de física vestido.** O bibe difere entre valências.

O **chapéu é igualmente obrigatório.** Fica na escola e sempre que se justificar, a equipa envia para casa para ser higienizado.

É necessário adquirir os lençóis para o catre, na loja da escola, que irão para casa à sexta-feira de forma a serem higienizados.

Em dias de **psicomotricidade, educação física ou “Arte em movimento”**, as crianças devem trazer vestida a farda indicada para essa atividade: Calções/saia calção azul escuro e t-shirt azul claro (verão) ou Fato de treino (inverno). Devem ter na sala os ténis brancos para o efeito.

Nos dias de visitas de estudo, devem ter em atenção as recomendações da equipa de sala.

**Atenção: Identifiquem todas as peças de roupa e calçado.**

# Normas gerais de funcionamento

## • Visitas de estudo

Os autocarros são apropriados para o transporte de crianças, com o cumprimento das normas exigidas.

Sempre que a equipa planear uma visita, a informação e autorização será enviada ao encarregado de educação através da aplicação, onde terá um campo para autorizarem ou não. O valor da visita será acrescentado à mensalidade.

## • Higiene Oral

A partir da sala dos 3 anos, todas as crianças lavam os dentes após o almoço.

Poderá haver dias em que esta tarefa não se realize por não estarem reunidas todas as condições de segurança necessárias.

## • Saúde

### Febre

Em situações que a criança apresente febre (temperatura igual ou superior a 37,6° axilar ou 38° retal – valores de referência do SNS), a equipa de sala entra em contacto com o encarregado de educação.

Caso este autorize, será administrado o antipirético e a temperatura da criança controlada até o Encarregado de Educação chegar.

# Normas gerais de funcionamento

## Febre

Deverá ser aguardada uma janela de 24 horas sem febre ou o aparecimento de qualquer outro sintoma, para que regresse à escola.

Sensibilizamos todos os encarregados de educação sobre a importância da não permanência na escola de uma criança com febre ou outro sintoma igualmente indicativo de doença. Somos sensíveis às dificuldades das famílias em vir buscar a criança e permanecer com ela em casa, mas temos o dever de proteger as restantes, pois numa outra situação poderá ser a vossa a estar nessa circunstância.

Em caso de ausência por um período igual ou superior a 3 dias consecutivos ou indicação de uma doença infetocontagiosa, a criança só poderá regressar com **declaração médica**.

**Atenção:** Sempre que derem medicação em casa (antes de ir para a escola), devem avisar a equipa da sala para não correremos o risco de sobredosagem.

## Medicamentos

Sensibilizamos para que a toma de qualquer medicação seja feita preferencialmente em casa.

Caso o horário não permita, poderão trazer o medicamento para a escola, devidamente identificado e terão de preencher o “Guia terapêutico”, facultado pela equipa, com toda a informação necessária, bem como a respetiva receita médica.

# Comunicação

Poderão encontrar toda a informação no site da escola **[www.eitv.pt](http://www.eitv.pt)**, nomeadamente no portal da educação onde vão saindo os comunicados (**o link é enviado para o vosso e-mail**).

Além deste meio de comunicação, existirá uma plataforma, **Growappy** que será a principal forma de comunicar com a equipa de sala.

Nesta plataforma, poderão encontrar toda a informação diária/semanal relativa ao/a vosso/a filho/a.

Será por esta via que comunicarão com a equipa por mensagens, caso seja necessário.

A equipa responderá às mensagens logo que possível.

Para situações urgentes, deverão ligar para a escola e pedir para passar à respetiva sala.

Reforçamos a importância de apenas enviarem mensagens para a equipa durante o horário escolar e com informação estritamente necessária, pois não se esqueçam que a equipa está a dar atenção ao/a vosso/a filho/a.

Podem ainda comunicar connosco via e-mail:

## **Berçário**

[daniela.sousa@eitv.pt](mailto:daniela.sousa@eitv.pt)

## **C1**

[marta.pinto@eitv.pt](mailto:marta.pinto@eitv.pt)

## **C2A**

[abarbara.vitorino@eitv.pt](mailto:abarbara.vitorino@eitv.pt)

## **C2B**

[marisa.pedro@eitv.pt](mailto:marisa.pedro@eitv.pt)

## **P3**

[diana.franco@eitv.pt](mailto:diana.franco@eitv.pt)

## **P4**

[rute.gabriel@eitv.pt](mailto:rute.gabriel@eitv.pt)

## **P4/5A**

[adriana.silva@eitv.pt](mailto:adriana.silva@eitv.pt)

## **P4/5B**

[apatricia.nunes@eitv.pt](mailto:apatricia.nunes@eitv.pt)

## **Coordenação Creche e Pré-Escolar**

[daniela.sousa@eitv.pt](mailto:daniela.sousa@eitv.pt)

# Documentos Reguladores

- **Regulamento Interno da Creche**
- **Regulamento Interno da Escola**
- **Projeto Educativo da Escola**
- **Projeto Curricular de grupo** – pode ser consultado em sala a partir de novembro.
- **Condições Gerais de Frequência**
- **Outras Normas e Regulamentos legais em vigor**

**Desejamos um excelente ano letivo!**